



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022**

MIRLENE MANES presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de processo administrativo cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmera, com fornecimento de peças, nos ônibus escolares pertencentes a frota de veículos do transporte escolar do Município de Antônio Carlos/SC.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, se faz necessário para viabilizar a vistoria veicular obrigatória dos ônibus.

CONSIDERANDO que os veículos foram reprovados, tendo em vista as câmeras instaladas nos ônibus não atendem as exigências de abertura do campo de visão de 180º, pois os ônibus estão equipados com câmeras de abertura em 130º.

CONSIDERANDO a importância de tais laudos para se obter a autorização de veiculação dos ônibus no trânsito, sendo estes os seguintes veículos de placa MIH-6002, MIP-4683, MHM-8499, RDU3D06.

CONSIDERANDO que as câmeras são de suma importância para a segurança dos alunos, em como de municípios, para quando o motorista efetua suas manobras, bem como o fato um município ter registrado um boletim de ocorrência (00320.2022.0000689) mencionando o fato de os veículos estarem com irregularidades quanto as câmeras instaladas.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/1993. “É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617.

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmera, com fornecimento de peças, nos ônibus escolares pertencentes a frota de veículos do transporte escolar do Município de Antônio Carlos/SC.

CONTRATADO: KETILYN SOM E PELÍCULAS LTDA ME

CNPJ: 08.742.836/0001-73

Endereço: Rua Daniel Petry, 1084, Centro, Antônio Carlos/SC. Cep 88.180-000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Unidade	Câmera frontal 180°	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
02	04	Unidade	Câmera ré 180°	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
03	04	Unidade	Chicote de instalação	R\$ 170,00	R\$ 680,00
04	04	Unidade	Monitor 7 polegadas	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
05	04	Serviço	Mão de obra	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 12.440,00

VALOR TOTAL: o total para as despesas é de R\$ 12.440,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO DA DESPESA:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação: (217) .3.90.00.00.00.00.0.3.62.5

Antônio Carlos, 21 de setembro de 2022.

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações